CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 384/2023

APROVADO 23 R.O.
Sala das Sessões
Em 24 / 07 / 2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, **determinar ao setor competente realizar intervenções para melhoria e mais segurança no entroncamento da rua Timbiras com a rua Moacir José da Silva**. De imediato, sugiro as seguintes intervenções:

- **Instalação de Placa de Regulamentação R-1 Parada Obrigatória;**
- **Pintura de faixa de pedestres.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal e a sinalização vertical cumprem um papel importante na qualidade e segurança do trânsito nas malhas viárias públicas e privadas.

A medida visa resolver conflitos de trânsito existentes nestes cruzamentos que tem uma intensidade de veículos, promovendo assim, a redução do número de sinistro de trânsito. Visto que, o objetivo destas intervenções é evitar o encontro de veículos que se cruzam, controlando o tráfego de automóveis, bicicletas e pedestres, reduzindo ao mínimo os riscos de acidentes e contribuindo para que tenhamos um trânsito mais seguro e mais humano.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora